



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**CONTRATO Nº 030/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. 15 de Novembro, Centro de Floresta do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.325.007/0001-50, representado pelo (a) Sr.(a) SIMONE EVANGELISTA CARVALHO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador do CPF nº 906.221.702-87, residente na RD PA 449 S/N, Floresta do Araguaia-PA, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa: D C S LEAL EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.308.570/0001-58, estabelecida à avenida 7 de setembro, s/n, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68543-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DARA CAMARGO SILVA LEAL, residente na AV. SETE DE SETEMBRO S/Nº, CENTRO, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68543-000, portador do(a) CPF 018.673.632-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato.

O presente instrumento tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto abaixo descrito, de acordo com a observância ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SRP, nos termos da Lei nº 10520/00, Decreto nº 10024/2019, Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:**

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Relação de itens e valores:

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 000007 | SABÃO EM PÓ 1KG - Marca.: TERNURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 360,00     | 5,990          | 2.156,40    |
| 010314 | ARROZ TIPO 01-GRÃOS LONGOS - Marca.: BOM DE GOSTO<br>Embalagem contendo 5kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                       | PACOTE  | 1.150,00   | 22,950         | 26.392,50   |
| 010317 | CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Marca.: MARIS<br>Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                        | PACOTE  | 140,00     | 3,980          | 557,20      |
| 010323 | Sardinha ao molho de tomate 250g - Marca.: 88<br>Sardinha ao molho de tomate 250g                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 230,00     | 6,570          | 1.511,10    |
| 010329 | BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: IN NATURA<br>Batata inglesa de 1ª qualidade, tipo inglesa, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. | QUILO   | 840,00     | 5,550          | 4.662,00    |
| 010331 | CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Marca.: IN NATURA<br>Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 1                                                                       | QUILO   | 370,00     | 6,290          | 2.327,30    |



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |        |          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|----------|
| 010334 | CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 190,00   | 5,770  | 1.096,30 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010335 | INHAME DE PRIMEIRA BRANCO - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUILO   | 600,00   | 7,450  | 4.470,00 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010338 | REPOLHO DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 560,00   | 4,100  | 2.296,00 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010339 | TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 1.000,00 | 5,880  | 5.880,00 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010340 | PIMENTÃO DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILO   | 250,00   | 9,660  | 2.415,00 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010343 | LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUILO   | 530,00   | 2,960  | 1.568,80 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010346 | MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 700,00   | 2,950  | 2.065,00 |
|        | Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010354 | SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA - Marca.: MANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 350,00   | 11,490 | 4.021,50 |
|        | Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                     |         |          |        |          |
| 010356 | FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Marca.: MARINGÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 200,00   | 11,940 | 2.388,00 |
|        | FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. |         |          |        |          |
| 010453 | Creme de leite 300 gr - Marca.: CCG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 230,00   | 3,620  | 832,60   |
| 010454 | Ervilha 200gr - Marca.: QUERO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 230,00   | 3,360  | 772,80   |
| 010456 | Farinha de trigo s/ fermento - Marca.: DONA BENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUILO   | 1.050,00 | 5,700  | 5.985,00 |
| 010457 | Leite condensado 300 gr - Marca.: PIRACANJUBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 300,00   | 6,710  | 2.013,00 |
| 010463 | PRESUNTO DE CARNE DE BOI - Marca.: SADIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILO   | 160,00   | 24,870 | 3.979,20 |
|        | Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                       |         |          |        |          |
| 010471 | Fermento p/ pão 10g - Marca.: SAF INSTANT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 140,00   | 1,720  | 240,80   |
| 010476 | Flocão de Milho - Marca.: BONOMILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILO   | 250,00   | 2,630  | 657,50   |
| 010479 | VAGEM DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUILO   | 150,00   | 11,680 | 1.752,00 |
|        | apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |          |
| 010493 | Desodorizador de ar 400 ml - Marca.: GLADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 120,00   | 9,460  | 1.135,20 |
| 010495 | Esponja para lavar louça emb.c/12un - Marca.: WISH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 150,00   | 8,690  | 1.303,50 |
| 010499 | Pano de prato 70x50 - Marca.: LIMPOTEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 170,00   | 6,670  | 1.133,90 |
| 010500 | Pano para chão 60x40 - Marca.: LIMPOTEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 110,00   | 5,720  | 629,20   |
| 010504 | Sabão em barra pct. 1 k pct c/ 5 un - Marca.: ECONOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 240,00   | 9,960  | 2.390,40 |
| 010505 | Sabonetes 90g (com óleos aromáticos) - Marca.: YPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 25,00    | 1,650  | 41,25    |
| 010514 | VASSOURA EM PÊLO - Marca.: FLORENÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 35,00    | 11,840 | 414,40   |
|        | cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |        |          |



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |          |        |           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|-----------|
| 010515 | Vassoura de palha - Marca.: CAIPIRA                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 35,00    | 12,120 | 424,20    |
| 010531 | Rastelo com cabo 12 dentes - Marca.: FAMASTIL                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 13,00    | 21,140 | 274,82    |
| 010565 | AGUA MINERAL 20 LTS - Marca.: SERRA DO PORTO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 360,00   | 16,790 | 6.044,40  |
| 010567 | Colher Escumadeira inox - Marca.: REIS                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 55,00    | 11,600 | 638,00    |
| 010791 | BALAS MOLE PACOTE CONTENDO 01 QUILO - Marca.: FLORES                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 200,00   | 10,210 | 2.042,00  |
| 010793 | ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Marca.: ORAL                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 14,00    | 3,570  | 49,98     |
| 010794 | CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50 GRAMAS - Marca.: DENTIL                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 15,00    | 4,960  | 74,40     |
| 010867 | GUARDANAPO PACOTE COM 50 UNIDADES FOLHA SIMPLES 33 X 30 CM - Marca.: STARLUX                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 120,00   | 2,770  | 332,40    |
| 010997 | FLANELA 30X40 - Marca.: COPALIMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 120,00   | 2,300  | 276,00    |
| 011045 | BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: LE PETIT                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE  | 1.550,00 | 5,260  | 8.153,00  |
|        | Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.                                                                                  |         |          |        |           |
| 011672 | FEIJÃO TIPO 1 PACOTE CONTENDO 01 QUILO - Marca.: KAT U LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO   | 850,00   | 8,930  | 7.590,50  |
| 011673 | FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 1KG - Marca.: DO ZE                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 900,00   | 8,010  | 7.209,00  |
| 011674 | SAL REFINADO PACOTE CONTENDO 1 QUILO - Marca.: SABO RELE                                                                                                                                                                                                                                                          | QUILO   | 450,00   | 1,840  | 828,00    |
| 011676 | MILHO PARA CANJICA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G - Marca.: SINHA                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 110,00   | 3,390  | 372,90    |
| 011677 | AÇUCAR PACOTE CONTENDO 02 QUILOS - Marca.: PEROLA                                                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 1.200,00 | 8,390  | 10.068,00 |
| 011678 | ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS - Marca.: CHOCOLATO                                                                                                                                                                                                                                 | PACOTE  | 250,00   | 8,410  | 2.102,50  |
|        | Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. |         |          |        |           |
| 011679 | MACARRÃO PICADO DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS - Marca.: PAULISTA                                                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 1.100,00 | 4,360  | 4.796,00  |
| 011682 | BISCOITO DOCE DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS - Marca.: LE PETIT                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 1.550,00 | 5,720  | 8.866,00  |
|        | Biscoito doce sem recheio; de maizena, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 400 gramas                                                                                           |         |          |        |           |
| 011684 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE CAJU DE 1º QUALIDADE E M GARRAFA DE 500ML - Marca.: PINDORAMA                                                                                                                                                                                                                       | GARRAFA | 190,00   | 5,450  | 1.035,50  |
| 011687 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE MARACUJA DE 1º QUALIDADE EM GARRAFA DE 500ML - Marca.: PINDORAMA                                                                                                                                                                                                                    | GARRAFA | 420,00   | 6,160  | 2.587,20  |
| 011690 | COCO RALADO DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS - Marca.: MENINA                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 250,00   | 3,370  | 842,50    |
| 011691 | MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE CONTENDO 1 QUILO - Marca.: PRIMOR                                                                                                                                                                                                                                                  | POTE    | 540,00   | 16,660 | 8.996,40  |
| 011693 | MILHARINA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS - Marca.: BONOMILHO                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 1.400,00 | 2,720  | 3.808,00  |
| 011695 | AÇAFRÃO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS - Marca.: MARISOL                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 108,00   | 2,750  | 297,00    |
| 011696 | EXTRATO TOMATE DE 1º QUALIDADE COPO CONTENDO 190 GRAMAS - Marca.: ELEFANTE                                                                                                                                                                                                                                        | COPO    | 1.120,00 | 2,900  | 3.248,00  |
|        | puro e concentrado contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de 190G Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                  |         |          |        |           |
| 011698 | ABOBORA DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUILO   | 190,00   | 3,540  | 672,60    |
|        | ABOBORA DE 1º QUALIDADE INTACTA FIRME INSENTA DE SUJIDADES                                                                                                                                                                                                                                                        |         |          |        |           |
| 011700 | CENOURA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 650,00   | 6,790  | 4.413,50  |
| 011704 | ALHO SELECIONADO DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                              | QUILO   | 180,00   | 25,280 | 4.550,40  |
| 011705 | MANDIOCA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE PARA CONSUMO - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                               | QUILO   | 740,00   | 6,990  | 5.172,60  |
| 011706 | MAÇÃ IN-NATURA DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                | QUILO   | 570,00   | 9,190  | 5.238,30  |
| 011707 | BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 570,00   | 5,850  | 3.334,50  |
| 011708 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS - Marca.: CCG                                                                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 360,00   | 21,480 | 7.732,80  |
| 011747 | ABACAXI IN-NATURA - Marca.: IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 700,00   | 3,120  | 2.184,00  |
| 011758 | QUEIJO BRANCO CASEIRO - Marca.: CAIPIRA                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 50,00    | 19,500 | 975,00    |
| 011760 | CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS - Marca.: MARATA                                                                                                                                                                                                                                                  | PACOTE  | 1.100,00 | 9,280  | 10.208,00 |
|        | Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.                                                                                       |         |          |        |           |
| 011761 | CALDO DE GALINHA TABLETE CONTENDO 57 g - Marca.: KNO                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 240,00   | 1,330  | 319,20    |
| 011764 | FERMENTO PARA BOLO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS - Marca.: DONA BENTA                                                                                                                                                                                                                                                | PACOTE  | 80,00    | 3,250  | 260,00    |



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

|        |                                                                                                        |         |          |         |           |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-----------|
| 011766 | LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 01 LITRO - Marca.: MARA JOARA                                             | CAIXA   | 200,00   | 9,890   | 1.978,00  |
| 011770 | OLEO DE SOJA EMBALAGEM MATERIAL TIPO PLASTICO CONTEN DO 900 ML - Marca.: LIZA                          | LATA    | 1.100,00 | 10,080  | 11.088,00 |
| 011771 | OVO DE GALINHA DE GRANJA - Marca.: IN NATURA<br>Ovo Tipo extra, classe A, branco                       | UNIDADE | 4.100,00 | 0,670   | 2.747,00  |
| 011773 | PAO DE FORMA ASSADO PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS - Ma rca.: BIG PÃO                                      | PACOTE  | 230,00   | 8,800   | 2.024,00  |
| 011775 | PÃO PARA HOT DOG PACOTE CONTENDO 200g - Marca.: BIG PÃO                                                | PACOTE  | 230,00   | 8,460   | 1.945,80  |
| 011777 | POLVILHO EXTRAIDO DA MANDIOCA - Marca.: DO ZE                                                          | QUILO   | 270,00   | 7,800   | 2.106,00  |
| 011779 | QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1º QUALIDADE - Marca.: PAR AISO<br>Queijo tipo mussarela, Fatiado, embalagem. | QUILO   | 260,00   | 48,540  | 12.620,40 |
| 011782 | REFRIGERANTE DE 1º QUALIDADE EMBALEGEM PETI CONTEND O 02 LITROS - Marca.: ANTARTICA                    | GARRAFA | 700,00   | 8,500   | 5.950,00  |
| 011785 | TEMPERO COMPLETO DE 1º QUALIDADE CONTENDO 01 QUILO - Marca.: ARIANE                                    | POTE    | 125,00   | 6,890   | 861,25    |
| 011788 | VINAGRE ACIDO ACETICO COM ACIDEZ DE 4,15% GARRAFA CO NTENDO 750 ML - Marca.: SABORELE                  | GARRAFA | 125,00   | 3,820   | 477,50    |
| 011790 | TEMPERO PARA CARNE TABLETE 60 GRAMAS - Marca.: SAZON                                                   | TABLETE | 115,00   | 4,650   | 534,75    |
| 011793 | FLOCÃO DE ARROZ DE 1º QUALIDADE - Marca.: BONOARROZ                                                    | PACOTE  | 230,00   | 3,110   | 715,30    |
| 011796 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca.: FRIOSUL                                          | QUILO   | 250,00   | 17,740  | 4.435,00  |
| 011800 | PIRULITO EM PACOTE CONTENDO 01 QUILO - Marca.: FLORE STAL                                              | PACOTE  | 290,00   | 13,490  | 3.912,10  |
| 011804 | PERA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA                                                     | QUILO   | 340,00   | 12,310  | 4.185,40  |
| 011805 | BETERRABA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE ISENTA DE SUIDA DES - Marca.: IN NATURA                            | QUILO   | 650,00   | 6,280   | 4.082,00  |
| 011808 | DETERGENTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 500 ML - Marca.: MINUANO                                            | FRASCO  | 330,00   | 2,110   | 696,30    |
| 011809 | LIMPA ALUMINIO FRASCO CONTENDO 500 ML - Marca.: POLI TRIZ                                              | FRASCO  | 75,00    | 2,190   | 164,25    |
| 011811 | AGUA SANITARIA ALVEJANTE DE 1º QUALIDADE FRASCO CONT ENDO 1 LITRO - Marca.: POLIBÃO                    | LITRO   | 330,00   | 2,120   | 699,60    |
| 011812 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE 1º QUALIDADE FARDO CO NTENDO 16X4 - Marca.: FAMILIA                     | FARDO   | 170,00   | 90,990  | 15.468,30 |
| 011815 | RODO PLASTICO 60 CM COM CABO - Marca.: LIMPA MANIA                                                     | UNIDADE | 41,00    | 21,390  | 876,99    |
| 011816 | RODO PLASTICO 40 CM COM CABO - Marca.: LIMPA MANIA                                                     | UNIDADE | 41,00    | 16,280  | 667,48    |
| 011817 | COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO MEDIO COM CABO PLA STIFICADO - Marca.: LDA                            | UNIDADE | 70,00    | 3,950   | 276,50    |
| 011819 | INSETICIDA MATA MOSQUITO SPLAY 300 ML - Marca.: BAYG                                                   | UNIDADE | 120,00   | 9,930   | 1.191,60  |
| 011822 | COPO DESCARTAVEL 180 ML - Marca.: COPOBRAS                                                             | CAIXA   | 65,00    | 81,420  | 5.292,30  |
| 011830 | CALDERÃO EM ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - Marca.: REIS                              | UNIDADE | 4,00     | 148,530 | 594,12    |
| 011832 | JARRA PLASTICA CAPACIDADE PARA 02 LITROS - Marca.: P LASNEW                                            | UNIDADE | 10,00    | 10,440  | 104,40    |
| 011834 | PANELA PRESSÃO CAPACIDADE 7 LITROS - Marca.: PANELUX                                                   | UNIDADE | 4,00     | 113,470 | 453,88    |
| 011847 | COLHER DESCARTAVEL CAIXA CONTENDO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES - Marca.: STRAWPLAST                      | CAIXA   | 7,00     | 61,200  | 428,40    |
| 011848 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA PARA ALIMENTO COM CAPACID ADE PARA 11 LITROS - Marca.: PLASNEW              | UNIDADE | 16,00    | 28,110  | 449,76    |
| 011849 | PRATO DESCARTAVEL CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES DE 22 CM - Marca.: TERMOPOT                             | CAIXA   | 3,00     | 172,790 | 518,37    |
| 011854 | ISQUEIRO A GAS - Marca.: BIC                                                                           | UNIDADE | 16,00    | 4,320   | 69,12     |
| 011856 | CONCHA INOX TAMANHO MEDIO - Marca.: REIS                                                               | UNIDADE | 5,00     | 8,880   | 44,40     |
| 011858 | GARFO EM INOX DE MESA - Marca.: MARTINAZZO                                                             | UNIDADE | 30,00    | 6,120   | 183,60    |
| 011866 | TOALHA DE BANHO MEDINDO 120X50 CM - Marca.: OLINDA                                                     | UNIDADE | 10,00    | 34,900  | 349,00    |
| 011867 | TOALHA DE ROSTO MEDINDO 60/50 CM - Marca.: OLINDA                                                      | UNIDADE | 15,00    | 37,480  | 562,20    |
| 013209 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G - Marca.: ASSOLAN                                                             | PACOTE  | 190,00   | 2,300   | 437,00    |
| 013211 | SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 30 L ITROS - Marca.: LIXOPLAS                          | PACOTE  | 340,00   | 2,310   | 785,40    |
| 013212 | SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS - Marca.: LIXOPLAS                          | PACOTE  | 340,00   | 3,420   | 1.162,80  |
| 013213 | SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 50 L ITROS - Marca.: LIXOPLAS                          | PACOTE  | 600,00   | 2,720   | 1.632,00  |
| 013214 | SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 15 L ITROS - Marca.: LIXOPLAS                          | PACOTE  | 260,00   | 3,190   | 829,40    |
| 014869 | FIO DENTAL 50MT - Marca.: CONDOR                                                                       | UNIDADE | 10,00    | 8,370   | 83,70     |
| 015170 | MAIONESE FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS - Marca.: QUERO                                                    | UNIDADE | 220,00   | 7,630   | 1.678,60  |
| 015198 | LIMPA VIDRO FRASCO CONTENDO 500 ML - Marca.: VEJA                                                      | FRASCO  | 30,00    | 3,990   | 119,70    |
| 015199 | BATATA PALHA DE 1 QUILO - Marca.: SLIGHT                                                               | PACOTE  | 50,00    | 16,030  | 801,50    |
| 015203 | MILHO VERDE LATA CONTENDO 200 GRAMAS - Marca.: QUERO                                                   | LATA    | 290,00   | 3,120   | 904,80    |
| 015205 | PIMENTA DO REINO EM GRÃO PACOTE COM 100 GRAMAS - Mar ca.: MARISOL                                      | PACOTE  | 50,00    | 6,130   | 306,50    |
| 015213 | LEITE DE COCO 200 ML - Marca.: MENINA                                                                  | UNIDADE | 200,00   | 3,840   | 768,00    |
| 015215 | GARFO DESCARTAVEL - Marca.: STRAWPLAST                                                                 | PACOTE  | 100,00   | 3,790   | 379,00    |
| 029024 | COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES - Marca.: COPOBRAS                                | PACOTE  | 166,00   | 8,120   | 1.347,92  |
| 029025 | CANELA EM PALITO PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS - Marca.: MARISOL                                           | PACOTE  | 210,00   | 5,430   | 1.140,30  |
| 029026 | SUCO ADOÇADO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS - Marca.: SA BORELE                                            | PACOTE  | 1.000,00 | 4,350   | 4.350,00  |
| 029027 | TEMPERO PARA LEGUMES TABLETE 60 GRAMAS - Marca.: SAZ                                                   | TABLETE | 250,00   | 4,290   | 1.072,50  |
| 029028 | TEMPERO PARA MASSA TABLETE 60 GRAMAS - Marca.: SAZON                                                   | TABLETE | 100,00   | 4,450   | 445,00    |
| 029029 | TEMPERO PARA PEIXE TABLETE 60 GRAMAS - Marca.: SAZON                                                   | TABLETE | 150,00   | 4,730   | 709,50    |
| 029030 | EXTRATO TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTE NDO 340 GRAMAS - Marca.: ELEFANTE                 | LATA    | 700,00   | 5,220   | 3.654,00  |
| 029032 | TAPETE ANTE DERRAPANTE 30 X 50 - Marca.: CAPACHO                                                       | UNIDADE | 45,00    | 17,480  | 786,60    |
| 029043 | PANELA ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 10 LITRO S - Marca.: PANELUX                               | UNIDADE | 4,00     | 118,670 | 474,68    |



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

|        |                                                                       |         |        |         |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|----------|
| 029044 | PANELA DE ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 7 LIT                  | UNIDADE | 4,00   | 91,040  | 364,16   |
|        | ROS - Marca.: PANELUX                                                 |         |        |         |          |
| 029045 | PRATO DE PLASTICO RESISTENTE - Marca.: ERCA PLAST                     | UNIDADE | 90,00  | 3,200   | 288,00   |
| 029046 | COPO DE VIDRO COM PAPAIDADE MINIMA PARA 180 ML - Ma                   | UNIDADE | 30,00  | 1,950   | 58,50    |
|        | rca.: MAB                                                             |         |        |         |          |
| 029047 | COPO DE PLASTICO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML -                  | UNIDADE | 80,00  | 4,490   | 359,20   |
|        | Marca.: MELAMINA                                                      |         |        |         |          |
| 029048 | JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO - Marca.: NADIR            | UNIDADE | 8,00   | 20,970  | 167,76   |
| 029049 | JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - Marca.: NADIR           | UNIDADE | 5,00   | 15,740  | 78,70    |
| 050838 | DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 2 LITROS - Marc a.: POLITRIZ     | UNIDADE | 370,00 | 6,480   | 2.397,60 |
| 050841 | DESODORANTE SPRAY - Marca.: MONANGE                                   | UNIDADE | 15,00  | 11,990  | 179,85   |
| 050842 | ABSORVENTE INTIMO - Marca.: DIANA                                     | UNIDADE | 15,00  | 3,320   | 49,80    |
| 050843 | SHAMPOO PARA CABELO - Marca.: MONANGE                                 | UNIDADE | 15,00  | 8,410   | 126,15   |
| 050844 | CONDICIONADOR PARA CABELO - Marca.: MONANGE                           | UNIDADE | 15,00  | 9,990   | 149,85   |
| 050845 | CHINELO DE DEDO - Marca.: HAV COLOR                                   | PAR     | 10,00  | 16,340  | 163,40   |
| 050846 | PERFUME COLONIA 100 ML - Marca.: BARUEL                               | UNIDADE | 5,00   | 16,390  | 81,95    |
| 066274 | COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE PLASTICO - Marca.: MARTINAZZO      | UNIDADE | 50,00  | 3,790   | 189,50   |
| 066275 | PRATO DE VIDRO FUNDO - Marca.: NADIR                                  | UNIDADE | 50,00  | 6,290   | 314,50   |
| 077663 | Copo descartável 50 ml pct.c/ 100un - Marca.: COPOBR                  | CAIXA   | 55,00  | 104,720 | 5.759,60 |
| 077664 | AGUA MINERAL PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES 500ML - Mar ca.: SANTA JOANA | PACOTE  | 140,00 | 14,300  | 2.002,00 |
|        | Agua mineral sem gás, contendo 12 unidades c/ 500ml.                  |         |        |         |          |

VALOR GLOBAL R\$ 338.457,94

O valor deste contrato, é de R\$ 338.457,94 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

1.3. Para execução do objeto do processo licitatório serão utilizados recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia-PA.

1.4. Considera-se os objetos, para fins do disposto neste edital, todos os itens e acessórios constantes no descritivo (Anexo I e II) do Pregão Eletrônico Nº 027/2022/SRP.

1.5. As especificações técnicas mínimas exigidas para os objetos, justifica-se pelas necessidades, peculiaridades e o uso ao qual os mesmos serão submetidos para, desta forma, atender de forma eficaz as demandas e demais serviços nos quais serão utilizadas.

1.6. Os objetos deveram estar em conformidade com as normas e padrões do Código de defesa do consumidor, da ABNT/NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e de outras normas regulamentadoras ou resoluções aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver), sob pena de rescisão contratual e multa.

1.6.1. Tais comprovações de conformidade e atendimento as normas e padrões, serão averiguadas e poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos objetos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DA GARANTIA:**

2.1. A CONTRATADA deverá: Quando for o caso, dar toda assistência técnica sem ônus para a administração dentro do prazo da garantia dos objetos adquiridos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2023, a contar de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 alterações vigentes.

3.2. O prazo de entrega dos objetos será de forma imediata, contados a partir do recebimento da nota de empenho (requisição).

3.3. O prazo de entrega poderá, a critério do CONTRATANTE e mediante solicitação fundamentada por parte da CONTRATADA, ser prorrogado por até igual período.

3.4. O prazo de garantia dos objetos, contra vício(s) e defeito(s) de fabricação, bem como desgastes anormais da mesma, não poderá ser inferior ao declarado na proposta e aceito.



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

6

- 3.5. A garantia dos objetos no prazo mínimo aqui estabelecido consiste na prestação pela CONTRATADA todas as obrigações estabelecidas no edital e seus anexos e no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).
- 3.6. Durante este prazo de garantia, a CONTRATADA se responsabilizar por todos os custos referentes às assistências técnica, manutenção, revisão, reposição e substituição de peças comprovadamente defeituosas, e os respectivos serviços de substituição (não se incluindo neste caso, as peças danificadas por má utilização e operação dos objetos/equipamentos), sem ônus para o CONTRATANTE.
- 3.7. A assistência técnica, a manutenção e a revisão quando for o caso deverá ser prestada pela própria CONTRATADA ou por representante autorizado indicado pela empresa vencedora.
- 3.8. Incumbe a CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.
- 3.8.1. Caso dos objetos/equipamentos necessite de reparos durante o período de garantia o tempo em que o mesmo se encontrar inoperante será acrescido ao prazo de garantia.
- 3.9. Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e Manutenção da garantia são de responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.018 Bloco de Proteção Social Básica - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 16.934,73, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.023 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 15.263,57, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.022 Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.956,29, Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.020 Serviço de Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.203,03, Exercício 2023 Atividade 1204.082440125.2.017 Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.030,24, Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.018 Bloco de Proteção Social Básica - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 84.325,95, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.023 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 93.598,15, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.022 Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 44.053,75, Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.020 Serviço de Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.738,65, Exercício 2023 Atividade 1204.082440125.2.017 Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 30.610,10, Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.018 Bloco de Proteção Social Básica - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.303,20, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.023 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.808,79, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.022 Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 221,33, Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.020 Serviço de Proteção Social Especial -



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 241,61, Exercício 2023 Atividade 1204.082440125.2.017 Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 257,35, Exercício 2023 Atividade 1204.082441203.2.023 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 723,80, Exercício 2023 Atividade 1204.082440137.2.018 Bloco de Proteção Social Básica - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 187,40 .

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

5.1. O efetivo pagamento será mediante depósito bancário na Conta Corrente nº DV 43633-8, Agência: 0804 do Banco nº 748, COOPERATIVO SICREDI S.A.

5.2. O pagamento efetuado pelo CONTRATANTE não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

5.3. O pagamento será efetuado a CONTRATADA, após a entrega do objeto deste Contrato após a devida conferência e aceite pelo CONTRATANTE.

5.4. O pagamento não isentará a CONTRATADA da responsabilidade pelo objeto entregue ou implicará em sua aceitação.

5.5. O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

I - A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal (NF), em nome da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia ou Secretaria Contratante, constando o objeto adquirido no período, com a identificação desse Contrato e do número do empenho.

II - Após a avaliação e aceite dos itens adquiridos, constatado o atendimento de todas as cláusulas contratuais por responsável pela fiscalização do Contrato que dará o aceite na NF, encaminhando-a a Prefeitura Municipal para lançamento da liquidação da NF bem como fará todos os procedimentos legais e somente após ser analisado e aprovado pela CCI que encaminhará ao Setor Contábil, que após remeterá, imediatamente, ao Setor Financeiro que efetuará o pagamento ao licitante vencedor, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.

5.6. O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento da mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso, qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.

5.7. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

5.8. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o objeto adquirido estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

5.9. Nos preços constantes da proposta estão embutidos o transporte, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTAMENTO:**

6.1. Os reajustes de preços dos produtos contratados estão sujeitos unicamente nas condições previstas na Lei Federal 8.666/93.

6.2. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATAENTE com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:
- 7.1.1. Entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado por este e/ou no termo de referência;
- 7.1.2. Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 7.2. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá:
- 7.2.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- 7.2.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Floresta do Araguaia - PA;
- 7.2.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 7.2.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, em consonância com o Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2018.
- 7.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital (Art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 8.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.
- 8.2. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- 8.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações vigentes;
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 8.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas na execução do Contrato.
- 8.6. Supervisionar a entrega do objeto e atestar as notas fiscais.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO:**

- 9.1. O CONTRATANTE efetuará a fiscalização a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

9.1.1. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

9.2. A fiscalização direta do cumprimento do presente instrumento ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, por servidor oficialmente designado.

9.3. O objetos, após o envio da nota de empenho pelo CONTRATANTE, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em dia útil, no horário de expediente.

9.4. Alguns produtos, conforme o caso, poderá ser entregue em outro local a ser definido pelo Departamento de Compras do Município e informado à CONTRATADA.

9.5. Dos objetos deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

9.6. O recebimento dos objetos/serviços desta licitação será feito por servidor ou comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos objetos/serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade da mesma com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e características dos objetos e consequente aceitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

9.7. Os objetos deverão ser entregues com todas as características mínimas exigidas, conforme especificações constantes no Anexo I e II, deste edital.

9.8. Os objetos deveram ser entregues devidamente transportados adequadamente.

9.9. A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação dos objetos licitados, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, acompanhada de toda documentação pertinente.

9.10. O CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os objetos/serviços entregues em desacordo com as especificações e condições do edital e do Contrato.

9.11. Caso verifique-se a não conformidade dos objetos ou de alguma característica desta ou de alguma desconformidade referente à cláusula estipulada neste Contrato, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.12. Poderão ser solicitadas ainda, as comprovações de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos e equipamentos, em vigor (caso houver).

9.13. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da CONTRATADA pelos prejuízos que venha causar ao CONTRATANTE pelo bem fornecido, independentemente do prazo de garantia.

9.14. O recebimento pelo CONTRATANTE, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:**

10.1. A inexecução total ou parcial do presente instrumento contratual enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

10.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. A rescisão no Contrato poderá ocorrer pelo:

10.3.1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

10

10.3.2. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações.

10.3.3. Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados.

10.3.4. Atraso injustificado no início do fornecimento.

10.3.5. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

10.3.6. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no Contrato.

10.3.7. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

10.3.8. Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações vigentes.

10.3.9. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

10.3.10. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

10.3.11. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.

10.3.12. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

10.3.13. Supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

10.3.14. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

10.3.15. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10.3.16. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

10.3.17. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.4. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

**11.1. ADVERTÊNCIA**

A penalidade de ADVERTÊNCIA poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a Entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

11.1.2. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

**11.2. MULTA**

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, multa moratória e multa por inexecução contratual:

**11.2.1. MULTA MORATÓRIA**

I - A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados no Edital ou no Contrato para os compromissos assumidos.

II - A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia corrido de atraso na entrega dos serviços a contar da emissão da Ordem de Serviço, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO.

**11.2.2. MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata dia, sobre o valor total dos serviços, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II - O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, independentemente da penalidade de suspensão.

**11.3. SUSPENSÃO**

11.3.1. A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Floresta do Araguaia - PA destina-se a punir inadimplente na execução do contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação, podendo ser aplicada nas seguintes hipóteses pelos seguintes períodos:

**11.3.2. Por 6 (seis) meses:**

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.

II - Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

**11.3.3. Por 1 (um) ano:**

I - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante visando frustrar seus objetivos ou que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.

II - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido.

**11.3.4. Por 2 (dois) anos quando a licitante ou contratada:**

I - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente;

II - Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à Entidade, ensejando a rescisão do contrato;

III - Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

IV - Apresentar a Entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;

V - Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Entidade;

**11.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

11.4.1. A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta, se anteriormente for constatada uma das seguintes hipóteses:

I - Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

12

II - Evidência de atuação com interesses escusos;

III – Reincidência de faltas ou aplicação sucessiva de outras penalidades;

11.5. Ocorrendo as situações acima expostas, o Município de Floresta do Araguaia - PA poderá aplicar a Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos, extinguindo-se após seu término.

11.6. A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

11.7. As penalidades previstas neste Contrato poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Este termo contratual fica vinculado aos termos constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022/SRP, concomitante com a proposta da CONTRATADA.

12.2. Os casos omissos e o que se tornarem controvertidos em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes e de acordo com a legislação pertinente a Licitações e Contratos Administrativos.

12.3. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato em concomitância com as previsões inseridas no Edital e/ou na Proposta da CONTRATADA, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

12.4. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

12.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente CONTRATO.

E, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, 09 de Fevereiro de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ(MF) 15.325.007/0001-50  
CONTRATANTE



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

---

13

**D C S LEAL EIRELI - EPP**  
CNPJ 14.308.570/0001-58  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_